

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
38.969

ficha
01

CNM
112482.2.0038969-27

2 O OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

IS

São Paulo, 21 de dezembro de 1981

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 51, no 5º andar do "EDIFÍCIO PORTO SEGURO", sito à Rua Cardoso de Almeida nº 457, no 19º / Subdistrito - Perdizes, contendo a área útil de 69,43 m²., área comum de 24,70 m²., área total construída de 94,13 m²., com a participação da fração ideal de 1,3183% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do edifício.

CONTRIBUINTE:- 020.081.0014-6.

PROPRIETÁRIA:- MITSUI IMOBILIÁRIA DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta Capital e inscrita no CGC/ME. sob nº 43.363.662/0001-39.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5 - M. 27.707 e 27.708, e M. 30.789 / (Condomínio), todas deste Cartório.

O Oficial Maior:-

R. 1 - M. 38.969, em 21 de dezembro de 1.981
VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de 17/12/1981, a -/ proprietária, acima qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 4.227.431,24, a RENATO SERGIO BISCAIA OSTERNACK, administrador de empresas, e sua mulher HELOISA NICOLA RIBEIRO OSTERNACK, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CI./RG. nºs 7.822.039 e 8.331.294, CIC comum nº 532.220.808/00, domiciliados nesta Capital.

O Escrevente Autorizado:-

"continua no verso"

matrícula

38.969

ficha

01

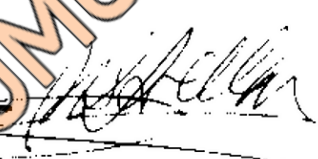
verso

N. 2 - M. 38.969, em

21 de dezembro de 1.981

HIPOTECA

Pelo mesmo instrumento particular retro citado, o(s) comprador(es), já qualificado(s), constituiu(iram), uma -- HIPOTECA sobre o imóvel desta matrícula, a favor de MITSUI IMOBILIÁRIA DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO LTDA., também já qualificada, visando garantir uma dívida no valor de ----- R\$ 3.536.968,39, a qual se obriga(m) a pagar por meio de 180 prestações mensais, com juros de 10 % ao ano, vencendo-se a primeira delas no dia 17/01/1982, na forma estipulada no título. Integra, também, o presente garantia, o imóvel objeto da matrícula nº 38.970, deste Cartório.

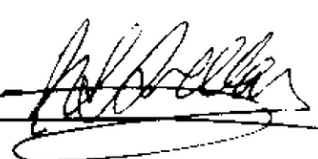
O Escrevente Autorizado: 

AV. 3 - M. 38.969, em

21 de dezembro de 1.981

CESSÃO DE CRÉDITO

Pelo mesmo instrumento, já citado, MITSUI IMOBILIÁRIA/DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO LTDA. cedeu e transferiu à UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. - São Paulo, com sede nesta Capital e inscrita no CGC/MF. sob nº 62.188.214/0001-90, - seus direitos creditórios, no valor de R\$ 3.536.968,39, decorrentes da hipoteca objeto do N. 2, supra.

O Escrevente Autorizado: 

"continua na ficha nº 02"

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

38.969

ficha

2

CNM

112482.2.0038969-27

2 O OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

IS

São Paulo, 21 de dezembro de 19 81

AV. 4 - M. 38.969 , em 21 de dezembro de 1.981

EMISSION DE CÉDULA

De conformidade com a cláusula 29ª do referido instrumento, MITSUI IMOBILIÁRIA DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO LTDA., emitiu a favor de UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. - São / Paulo, já qualificada, a Cédula Hipotecária Integral número M.I.D.C. 14/33 , Série:- M. F. - 81 , no valor de -----/ R\$ 3.536.968,39 , a qual representa o crédito hipotecário constante do R. 2, retro.

O Escrevente Autorizado:-

Av. 5 em 26 de junho de 1986

CAUÇÃO

Pela petição datada de 17 de junho de 1986, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. SÃO PAULO, retro qualificada, por seu representante legal, requereu e autorizou a presente averbação, para ficar constando que a Cédula Hipotecária Integral nº / M.I.D.C. 14/33, averbada sob nº 4, nesta matrícula, foi endossada, para efeito de caução em garantia, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, em 16 de maio de 1986.

O Escrevente Autorizado:-

Carmen Rios
CARMEN RIOS
Escrevente Autorizada

Av.6 em 22 de março de 1.988

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO

Fica cancelada a caução averbada sob nº 5, nesta matrícula, por autorização da Caixa Econômica Federal, datada de 12 de janeiro de 1988, constante do campo 6.2 da cédula hipotecária integral nº M.I.D.C. - 14/33, série MF/81.

O escrevente autorizado:

Rui Olegário Silveira Santos
RUI OLEGÁRIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

" continua no verso "

matricula

38.969

ficha

2

verso

Av.7 em 22 de março de 1.988

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 08 de fevereiro de 1988, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. - SÃO PAULO tendo recebido de Renato Sergio Biscaia Osterneck e sua mulher Heloisa Nicola Ribeiro Osterneck, a totalidade de seu crédito, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 2 e averbada sob nº 3, nesta matrícula.

O escrevente autorizado:

RUI OLEGARIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

Av.8 em 22 de março de 1.988

CANCELAMENTO DE CÉDULA

Pelo mesmo instrumento de 8 de fevereiro de 1988, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. - SÃO PAULO autorizou o CANCELAMENTO da cédula hipotecária integral nº M.I.D.C. - 14/33, série MF/81, averbada sob nº 4, nesta matrícula.

O escrevente autorizado:

RUI OLEGARIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

R.9 em 21 de abril de 1.988

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 28 de março de 1988 do 2º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1.637, fls. 095), RENATO SERGIO BISCAIA OSTERNACK e sua mulher HELOISA NICOLA RIBEIRO OSTERNACK, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cz\$-643.860,00, a ISAURA PEREIRA GONÇALVES, brasileira, viúva, do lar, RG. 10.800.702-SSP/SP e CIC 085.784.698-10; e, ROZAILCI GONÇALVES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, cabelereira, RG. nº 6.321.886-SSP/SP e CIC nº 770.205.378-04,

" continua na ficha 3 "

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em Um só lugar

matricula

38.969

ficha

3

São Paulo, 21 de abril

de 19 88

continuação da ficha 2.

770.205.378-04, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, na rua Cardoso de Almeida nº 457, apartamento 51.

O escrevente autorizado:

RUI OLEGARIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

Av.10 em 21 de abril de 1.988

CADASTRO

Da mesma escritura citada no R.9, retro, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo, atualmente, pelo contribuinte número ... 020.081.0104-5.

O escrevente autorizado:

RUI OLEGARIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

R.11 em 01 de outubro de 1993

DOAÇÃO

Pela escritura de 16 de setembro de 1.993 lavrada no 1º Cartório de Notas desta Capital (Lv. 2.321, fls. 94), ISAURA PEREIRA GONÇALVES, viúva, já qualificada, doou a parte ideal correspondente a 50% que possuía no imóvel desta matrícula, pelo valor de CR\$ 110.000,00, à sua filha ROZAILCY GONÇALVES PEREIRA, que também é conhecida e assina ROZAILCI GONÇALVES PEREIRA, solteira, também já qualificada.

O Escrevente Autorizado:-

HUMBERTO DE LENCARTE FILHO

Escrevente Habilitado